Prefeitura Municipal de Tatuí



CNPJ 46.634.564/0001-87 Recursos Humanos AV. Domingos Bassi, nº 1000, CECAP – Tatuí-SP Fone (015) 3259-8400 - CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.480 DE 02 DE JANEIRO DE 2.023

Dispõe sobre exoneração.

MIGUEL LOPES CARDOSO JUNIOR, Prefeito Municipal de Tatuí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e nos termos da Lei Municipal nº. 4.400 de 07/07/2010.

DECRETA:

Art.1°- Fica exonerada em decorrência da aposentadoria concedida pelo Instituto de Previdência Própria do Município de Tatuí, designado pela portaria nº 074/2022, a servidora municipal Sra. **TERESINHA DE FATIMA MOREIRA RODRIGUES**, do exercício do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos e Zeladoria, retroativo a partir de 01 de janeiro de 2023.

Art.2°- As despesas decorrentes com a execução deste Decreto correrão por conta da verba orçamentária própria, suplementada se necessário.

Art.3°- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Tatuí, 02 de janeiro de 2.023.

Miguel Lopes Cardoso Junior Prefeito Municipal